



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria n° 310/2019 - SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado n° 22.963, Suplemento, com fulcro no art. 243 da Lei n° 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o Processo/SEI n° 201900016008544.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor **Alysson Santos de Castro**, CPF n° 890.289.371-53, ocupante do cargo de Perito Criminal, do quadro de pessoal desta Pasta, em exercício na Superintendência de Polícia Técnico-Científica/SPTC/Gerência de Criminalística, Licença Prêmio Parcial, referente ao 1° (primeiro) e 2° (segundo) mês do 1° (primeiro) quinquênio, a ser **usufruída** no período compreendido entre **01/07/2019 a 01/09/2019**.

Art. 2° Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer "PA" n° 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" n° 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 27 dias do mês de maio de 2019.

Rodney Rocha Miranda

**SECRETÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 27/05/2019, às 12:02, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **7387650** e o código CRC **DEE64075**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – [www.ssp.go.gov.br](http://www.ssp.go.gov.br)  
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO  
fone: 3201-1000



Referência: Processo n° 201900016008544



SEI 7387650